



JUNTA DE FREGUESIA DA SERTÃ

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES EM LUGARES PÚBLICOS

Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Sertã

REQUERENTE

Nome: [redacted] NIF: [redacted]

Morada: [redacted]

OBJETO DO PEDIDO ⁱ

Solicita, nos termos do disposto no art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, se digne conceder-lhe licença, para realizar na via pública, a seguinte ATIVIDADE:

Arraial Romaria Baile Divertimento público Festividade Outro: [redacted]

Tipo: ⁱⁱ [redacted]

Local da Realização: ⁱⁱⁱ [redacted] Número aproximado de participantes: [redacted]

Data: [redacted] / [redacted] / [redacted] a [redacted] / [redacted] / [redacted] Horário: [redacted] : [redacted] às [redacted] : [redacted]

Características dos equipamentos a instalar: [redacted]

Para o efeito declara que nas proximidades do local onde vai ser desenvolvida a atividade:

Existe (m) edifícios (s) de:

Habitação Escola Hospital Similares

Não existe nenhum edifício de habitação, escola, hospital ou similar.

DOC. ANEXO (S)

Planta assinalando o local da realização do evento;

[redacted]

[redacted]

Pede deferimento,

Aos [redacted] de [redacted] de 20 [redacted]

O/A Requerente,

[redacted]

ⁱ Deve ser apresentado com a antecedência mínima de:

a) ACTIVIDADE NOUTROS LUGARES PUBLICOS-15 dias.

ⁱⁱ Festividade - ex. Festa em honra de Santo (a) ...,etc. Divertimento Público – ex. arraial, baile, divertimento carnavalesco, etc.

ⁱⁱⁱ Identificar claramente o local ou o percurso (público) onde vai ser realizado o evento: rua, estrada, praça, jardim, etc.